

RESOLUÇÃO N. 008/2022 – DIRETORIA DA CESAMA

O Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, no exercício das suas atribuições estatutárias, e em atendimento à Resolução n. 012/2018, de 31/07/2018, do Conselho de Administração, resolve que:

Art. 1º. O Diretor de Desenvolvimento e Expansão, Marcelo Mello do Amaral, responderá cumulativamente pelas competências estatutárias da Diretoria Financeira e Administrativa e da sua Diretoria, dispostas nos artigos 41 e 43 do Estatuto Social da CESAMA, entre **09 de maio de 2022 e 13 de maio de 2022**, em virtude da ausência da Diretora Financeira e Administrativa neste período.

Art. 2º. Esta Resolução vigora a partir da presente data.

Juiz de Fora, 03 de maio de 2022.

assinada no original
Júlio César Teixeira
Diretor-Presidente